BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM O DEMAB E COM A CODIP

Relação de elementos escolhidos pelas instituições para fins de aferição de desempenho nos fatores "Operações Definitivas dos objetos de negociação com participantes do mercado" e "Atuação em sistema eletrônico de negociação"

Período de Avaliação: 10/2/2013 a 31/7/2013

Título	Vencimento	Nome da Instituição	Disponibilidade (*)
LTN	1º/7/2015	BANCO J.P. MORGAN S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO VOTORANTIM S.A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	0
LTN	1º/1/2017	BANCO BRADESCO S.A. BANCO BTG PACTUAL S.A. BANCO CITIBANK S.A. BANCO DO BRASIL S.A. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO ITAÚ UNIBANCO S.A.	0
NTN-B	15/8/2018	BANCO BRADESCO S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ITAÚ UNIBANCO S.A. RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	1
NTN-B	15/8/2022	BANCO BRADESCO S.A. BANCO BTG PACTUAL S.A. BANCO J.P. MORGAN S.A. CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ITAÚ UNIBANCO S.A. RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	0
GRUPO DE VENCIMENTOS		BANCO BTG PACTUAL S.A. RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	4
NTN-B	15/8/2030		
NTN-B	15/5/2035		
NTN-B	15/8/2040		
NTN-B	15/5/2045		
NTN-B	15/8/2050		
NTN-F	1º/1/2019	BANCO CITIBANK S.A. BANCO DO BRASIL S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO VOTORANTIM S.A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1
NTN-F	1º/1/2023	BANCO DO BRASIL S.A. BANCO CITIBANK S.A. BANCO J.P. MORGAN S.A. BANCO VOTORANTIM S.A. CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	0

(*) A disponibilidade quantifica as vagas de um título/vencimento ou de um grupo de vencimentos que ainda não foram preenchidas. No máximo, seis instituições podem operar um determinado título/vencimento ou um grupo de vencimentos ao mesmo tempo.

Referência Legal:
Decisão-Conjunta nº 18, de 10/2/2010, e Atos Normativos Conjuntos ns. 28 e 29, ambos de 6/2/2013.